



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

-

Paraná

DISPENSA Nº 008/2017
PROCESSO Nº 051/2017

OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto Biométrico com programa (software gerenciador) para a Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Relógio Ponto Biométrico. Baseado na Portaria nº 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, certificado pelo INMETRO, com capacidade para armazenamento de registros em memória, comunicação protegida por criptografia, capacidade de armazenamento de digitais de aproximadamente 15.000, sistema de importação e exportação de dados via porta USB, emissão de comprovante do trabalhador. Com programa (software gerenciador) instalado e sem mensalidade. Equipamento com garantia de 12(doze) meses	1	1.890,00	1.890,00
	TOTAL			1.890,00

JUSTIFICATIVA: Considerando que o valor da aquisição do equipamento será inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), haja vista que a se faz necessário a aquisição de um Relógio Ponto Biométrico para uso nos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão durante suas atividades profissionais. Portanto, optamos executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 24 da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Solicitamos orçamento para 03 (três) empresas do ramo de atividade, sendo APV Informática LTDA, Sabadini e Sabadini LTDA - EPP e IGS Informática. Todas as empresas enviaram cotações de preço conforme solicitado.

Sendo assim a empresa que apresentou a menor cotação é idônea, não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam, e fornecer os produtos necessários ao atendimento das necessidades.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Fornecedor	Valor total R\$
APV Informática LTDA	1.890,00
IGS Informática	2.590,00
Sabadini e Sabadini LTDA – EPP	2.890,00

A proposta apresentada por APV Informática LTDA foi a de menor valor, totalizando R\$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais) a qual deverá ser paga em parcela única.